



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

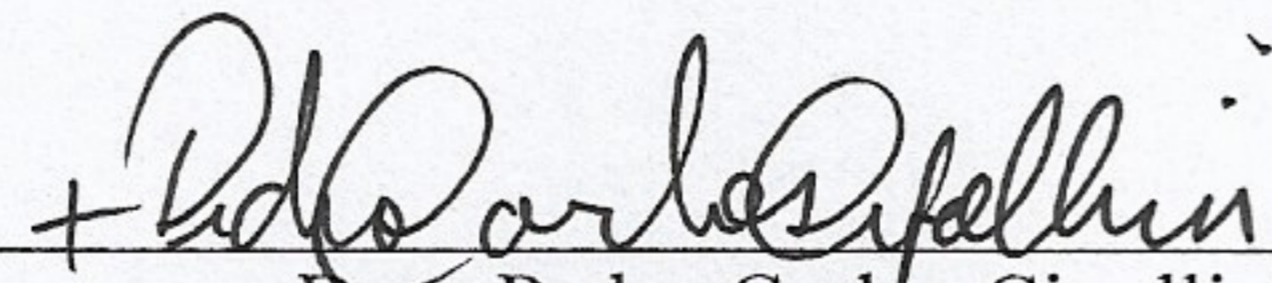
Em nome de Jesus

Prot. 2105/35

DECRETO

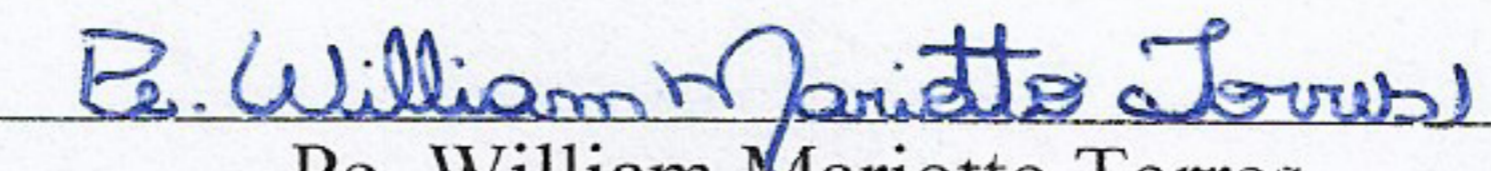
Fazemos saber que, em vista da melhor organização e articulação do trabalho pastoral realizado em nossas paróquias, por este documento, anexamos, antes pertencente à Paróquia Sagrada Família – Jardim do Lago, em São Bernardo do Campo, a **Comunidade SÃO VICENTE DE PAULO** (com sede em Estrada dos Alvarengas, nº 999 – Jardim Cláudia, em São Bernardo do Campo) à **Paróquia SÃO BENEDITO** – Bairro dos Casas, em São Bernardo do Campo, cujo território anexado possui os seguintes limites: partindo da Rua Leonel Guarnieri, linha reta imaginária entre a esquina da Rua Leonel Guarnieri e a Rua João de Deus Silva e o limite leste da Rua Primeiro de Maio, seguindo por esta até a Rua Simone de Beauvoir, Rua Alcântara Machado, Rua Ministro Nelson Hungria até a Estrada dos Alvarengas, divisa com a Paróquia “Santa Luzia, Virgem e Mártir”. Posteriormente, na revisão geral dos territórios da Diocese, já em curso, serão atualizados por completo o território das paróquias limítrofes.

Cúria Diocesana de Santo André, 25 de dezembro de 2018, Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André





Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado